


Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Espinho de 12/04/2024**Deliberação N.º 121/2024: Documentos de Prestação de Contas de 2023.**

Presente a informação n.º 903/2024 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e ao abrigo da competência fixada na alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual) deliberou aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao exercício financeiro de 2023, a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal. A Câmara Municipal deliberou, ainda, em cumprimento do previsto no ponto 818 da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho (Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) determinar que o resultado líquido do período 2023 no montante de 1.339.700,29 euros (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecentos euros e vinte e nove cêntimos), seja transferido para a conta 56 – Resultados transitados. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Extraordinária de Câmara Municipal de Espinho de 12/04/2024**Deliberação Nº 122/2024: Transferência do saldo da conta 818 Resultado Líquido para a conta 561 Resultados Transitados, na sequência da aprovação dos documentos de Prestação de Contas de 2023.**

Presente a informação n.º 903/2024 da Divisão Económico-Financeira, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, na sequência da aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício financeiro de 2023 (a submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal), deliberou, ainda, em cumprimento do previsto no ponto 818 da Portaria n.º 189/2016, de 14 de julho (Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional - Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas) determinar que o resultado líquido do período 2023 no montante de 1.339.700,29 euros (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, setecentos euros e vinte e nove cêntimos), seja transferido para a conta 56 – Resultados transitados. A deliberação foi por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e três votos contra dos eleitos do PSD, os quais manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,

(em regime de substituição),


Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio
Assinatura Digital Qualificada